



PROCESSO N.º 150/2008

PROTOCOLO N.º 9.701.911-8

PARECER N.º 423/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ENSITEC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 359/08–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria.

O Estabelecimento obteve a Renovação de Credenciamento através da Resolução Secretarial n.º 1103/06 e Parecer n.º 171/06-DEP/SEED.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletrônica Industrial
- Área Profissional: Indústria
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 42/05-CEE e Resolução Secretarial n.º 814/05 de 10 de março de 2005.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos turnos manhã ou tarde ou noite
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1200 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 18 (dezoito) meses
máximo de 60 (sessenta) meses

- Modalidade de Oferta: presencial



PROCESSO N.º 150/2008

- Requisitos de Acesso: estar cursando o segundo semestre da segunda série ou ter concluído o Ensino Médio.
- Número de Vagas: 45 vagas por turma.

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O **Auxiliar Técnico em Eletrônica Básica** terá capacidade de: reconhecer componentes eletrônicos; reconhecer simbologias; reconhecer técnica de montagem e elaboração de protótipos e projetos específicos; conhecer e manusear circuitos eletrônicos diversos, instrumentos de medição, softwares de simulação e de elaboração de circuitos; levantar e reconhecer características de circuitos e equipamentos relacionados ao conteúdo estudado; compilar bibliografias técnicas; traduzir as exigências do usuário para linguagem técnica.

O **Auxiliar Técnico em Sistemas Eletrônicos** poderá efetuar técnica em circuitos eletrônicos; especificar, montar, implementar protótipos e gerar documentação técnica; conhecer técnicas de montagem, projeto e desenvolvimento de placas de circuito impresso; executar treinamentos e contatar usuários/clientes para levantamento de necessidade e de custos.

O **Técnico em Eletrônica Básica de Nível Médio** poderá chefiar equipes; participar de implantação e dimensionamento de sistemas envolvendo cabeamentos; planejar, gerar e aplicar testes visando dar manutenção em equipamentos eletrônicos; aplicar normas técnicas e conceitos de qualidade em todas as atividades em que estiver habilitado.”
(fl. 228)

2. - Matriz Curricular

Instituição: Colégio Ensitex – Ensino Médio e Profissional	
Mantenedora: Sociedade de Ensino Técnico Ensitex Ltda	
Município: Curitiba – PR	
Curso: Técnico em Eletrônica Industrial de nível médio – subsequente ou concomitante	
Forma: Período	Ano de implantação: 2008
Turno: Manhã, Tarde e/ou Noite	Carga-horária total: 1200 horas

Período	Disciplinas	Total de Horas
1º	1. Computador e Sistema Operacional Básico	40
	2. Gestão Integrada	40
	3. Elementos de Lógica	40
	4. Eletroeletrônica	200
	5. Construção Eletrônica	80
2º	6. Linguagem de Programação	80
	7. Eletrônica Digital	120
	8. Eletrônica Analógica	80
	9. Eletrônica Industrial	80
	10. Manutenção Eletrônica	40
3º	11. Automação	80
	12. Microprocessadores e Microcontroladores	160
	13. Projetos Eletrônicos	80
	14. Telefonia	80
Total Geral		1200



PROCESSO N.º 150/2008

2.3 - Certificação

“Ao final do 1º período o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Eletrônica Básica. Ao concluir o 1º e 2º períodos, receberá o certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Sistemas Eletrônicos.

A terminalidade do curso para obtenção da habilitação de Técnico em Eletrônica Industrial prevê a conclusão dos três períodos e a conclusão do Ensino Médio, não sendo o estágio obrigatório.”

Convênios anexos às 275 a 312.

- BS Colway Pneus Ltda.
- Associação dos Funcionários de Placas Paraná.
- Faculdade de Tecnologia Ensitec
- AAM do Brasil
- Aker Kvaerner Oil e Gás do Brasil Ltda.
- Barigüi Veículos Ltda.
- A7 Telecom Ltda.
- ATEEI – Equipamentos Eletrônicos Industriais Ltda.
- Empresa de Águas Ouro Fino Ltda.
- CSI Cargo Logística Integral
- Hospital Cardiológico Constantini S/A.
- IEL – Instituto Euvaldo Lodi.
- Metalúrgica Metal Typo Ltda.
- SENAI – Departamento Regional do Paraná.
- Herbarium – Laboratório Botânico Ltda.
- Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP.
- AGP – American Glass Products do Brasil Ltda.
- Pró-Estágios Central de Eletrônica Industrial Ltda.
- Coenge Construções e Empreendimentos Ltda.
- Springer Carrier Ltda.

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Flávio Adalberto Poloni Rizzato	- Engenharia Elétrica	- Coordenação do Curso
Nadir Teixeira Junior	- Engenharia Elétrica - Especialização em Engenharia da Comunicação de Dados	- Eletrônica - Eletrônica Analógica - Manutenção Eletrônica
Victor Hugo Lopes Lau	- Administração - Especialização em Administração Industrial	- Gestão Integrada
Fábio Mendonça Lopes	- Engenharia de Produção Química - Mestrando em Informática	- Computador e Sistema Operacional Básico - Linguagem de Programação



PROCESSO N.º 150/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gustavo Benvenuto Borba	- Engenharia Industrial Elétrica - Mestrando em Ciências – Engenharia Elétrica e Informática Industrial	- Elementos de Lógica - Eletrônica Digital
Emerson Bernardes de Oliveira	- Engenharia Elétrica	- Construção Eletrônica - Eletrônica Industrial
José César Ribeiro	- Engenharia Eletrotécnica - Especialização em Tele- informática e Computadores	- Automação - Telefonia
Fernando Estevam Gazzoni	- Engenharia Elétrica	- Micro processadores e Micro controladores
Valmir de Oliveira	- Engenharia Eletrônica Industrial e Telecomunicações - Mestrado em Ciências – Engenharia Elétrica e Informática Industrial	- Projetos Eletrônicos

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 854/07, do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e João Carlos de Carvalho, Engenheiro Eletricista, com curso de Formação de Professores – Esquema I, como habilitação nas disciplinas Eletricidade, Eletrônica e Máquinas e Instalações Elétricas (fls. 400 e 401), emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“Instalações adequadas para sala de aula:

O estabelecimento conta com diversas salas de aula adequadas ao desenvolvimento do plano de curso e todas atendem a determinação de 1,20m² por aluno.

Instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:

Possui 8 banheiros masculinos e 6 banheiros femininos destinados ao corpo discente.

Instalações adequadas para salas -ambientes/laboratórios:

A instituição conta com 9 laboratórios destinados ao desenvolvimento da proposta do curso possibilitando a integração entre eles.

Instalações adequadas para portadores de necessidades especiais

Visando o atendimento a pessoas com necessidade especiais a Instituição adequou 2 banheiros e colocou rampas para melhor atendê-los.



PROCESSO N.º 150/2008

Instalações específicas para uso da administração:

Dentro da proposta de ser uma instituição com todas as possibilidades administrativas e pedagógicas possui sala de Direção administrativa/financeira, e sala de Direção de Infra-estrutura e pedagógica.

Instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:

O Colégio dispõe de sala para Coordenação do Curso, Sala de Coordenação Pedagógica e toda Infra estrutura necessária para os serviços técnico-pedagógicos.

Instalações específicas para uso do corpo docente:

O Colégio dispõe de Sala para Professores adequada.

Instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógicas:

A Instituição conta com diversas instalações equipadas e com todos os recursos necessários ao desenvolvimento das práticas propostas para atender com qualidade utilizando equipamentos tecnológicos, tais como televisores, DVD, Vídeo, computadores, mídias, diversos laboratórios, etc.

Instalações específicas para uso da biblioteca:

O Colégio dispõe de biblioteca com 149,6 m² com estrutura para atender alunos e professores, respeitando a salubridade, bastante arejada, bem distribuída, com atendimento em todos os períodos.

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

CURSO TÉCNICO	TOTAL DE ALUNOS			
	Ano	Matriculados	Desistentes	Concluintes
Eletrônica Industrial	2005/1	33	15	18
Eletrônica Industrial	2005/2	26	15	11
Eletrônica Industrial	2006/	15	01	14

Análise dos dados:

O Curso Técnico em Eletrônica Industrial foi autorizado em 14/11/00 através da Resolução SEED/PR 3469/00.

Iniciou sua primeira turma em 2005 com 33 alunos, sendo que 15 alunos desistiram por diversos motivos, entre eles, podemos destacar, mudanças de horário na empresa em que trabalham, viagens a trabalho e dificuldade em conciliar trabalho e estudo e dificuldades de aprendizagem, entre outros.

Alterações efetivadas no Plano de Curso:

Alteração da Matriz Curricular, Certificados e Diplomas e Articulação com setor produtivo.

Corpo docente com a devida habilitação:

Todos os docentes são habilitados e qualificados para desenvolver a proposta pedagógica, a comprovação pode ser feita através de verificação dos documentos anexados a esse protocolado.



PROCESSO N.º 150/2008

Desenvolvimento do plano de capacitação docente :

Na folha (sic), podemos comprovar como se dará o plano de capacitação dos docentes, visando a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela Instituição, como por exemplo, capacitação pedagógica, onde são tratados assuntos relacionados a metodologia do ensino, questões conceituais sobre didática, avaliação, documentação escolar, diário de classe, etc. semestralmente acontecem reuniões com a coordenação do curso, onde são analisados todos os aspectos relacionados ao plano do curso técnico.

Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

Para o Curso Técnico em Eletrônica Industrial como acompanhamento e análise da situação dos egressos, a Instituição possui alguns mecanismos de contatos através de uma cadastro informatizado dos alunos, onde são encaminhados e-mail e correspondências com informações e notícias da Instituição, com férias, seminários, novos cursos, aperfeiçoamento profissional. Também são realizados contatos através de telefone, para pesquisas e convites para seminários, férias e palestras. A Instituição tem uma política de desconto para os alunos egressos que voltam para os cursos de aperfeiçoamento e atualização.

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Para manter a qualidade do ensino será realizada a avaliação institucional do Curso semestralmente, através de reunião com representantes das turmas, pesquisas com alunos, professores e comunidade escolar. O objetivo é levantar subsídios para a tomada de decisões.

A análise dos resultados levará a atualização constante no Plano do Curso, desde a matriz curricular, ementas até a bibliografia necessária.

Para as atualizações serão disponibilizados investimentos necessários para a melhoria do Curso.

outras informações:

Através do acompanhamento da Coordenação Pedagógica e do Curso, a Direção tomará decisões técnicas e administrativas visando sempre a qualidade do Curso.”

Relatório da Comissão Verificadora

“(…)

O Ensitec é uma Instituição de Ensino que oferta o Ensino Médio, cursos de Educação Profissional e Tecnológico e prima pela qualidade dos seus cursos. Todos os professores são habilitados e com experiência profissional não só na área educacional, mas também como trabalhadores de empresas privadas fazendo com que a integração escola-empresa se processe de uma maneira bastante realista. A oferta de cursos profissionais se dá de forma responsável, com número de vagas pré determinado e com toda a infraestrutura necessária para um bom desempenho. Regularmente é feita avaliação institucional com o intuito de atender as necessidades do mundo do trabalho e também a empregabilidade. O NRE/CTBA com certa regularidade tem feito orientações, seja quanto a documentação, seja quanto a elaboração e desenvolvimento do plano de curso inclusive orientando adequações que forem feitas no regimento escolar. Considerando os fatos somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso Técnico em Eletrônica Industrial.



PROCESSO N.º 150/2008

Laudo Técnico do Especialista

“Ao visitar as instalações da Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda, situado à Rua Antônio Pietruza, nº 83 – Bairro Portão – Curitiba/PR, para Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria – Subseqüente, com objetivo de avaliar e dar o meu parecer a respeito do referido curso.

Ao conhecer todas as dependências do Estabelecimento, constatei que o mesmo possui ótimas instalações, tais como: salas de aula, laboratórios, bibliotecas, sala para professores, secretaria etc. Verifiquei também que o mesmo comporta todas as informações contidas no Plano de Curso e o colégio encontra-se em local de fácil acesso.

Após a vistoria realizada, sou de parecer favorável a Renovação do Reconhecimento do referido curso.”

4 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 24/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria, 1200 horas, regime de Matrícula Semestral, para alunos que estejam cursando o 2º semestre da segunda série ou ter concluído o Ensino Médio, período mínimo de integralização de 18 (dezoito) meses, 45 vagas por turmas, presencial do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional, mantido pela Sociedade de Ensino Ensitec Ltda no Município de Curitiba, conforme o estabelecido no art. 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenador de curso seja meta a ser implantada pela instituição.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 150/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.